Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3439 – DATA 20/01/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros

DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 100/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **EMMANUEL OLIVEIRA ALMEIDA,** para o cargo de **Chefe da Divisão de Manutenção Predial,** da **Superintendência de Operações e Manutenção**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 11-2026-15AC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** W FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIAL. Aditar o Contrato nº 3-2022-15C. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades inerentes ao departamento de manutenção em áreas verdes, com aplicação conforme necessidades e requisições do mesmo. **Firmado** em 07/01/2022. O prazo de vigência do contrato no valor de R$ 1.394.499,96 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2026. **José Ronaldo de Carvalho -** Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 21-2026-05AC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ALISSON BISPO CERQUEIRA. Aditar o Contrato nº 32-2024-05C. **OBJETO:** Contratação de pessoas físicas, para locação de 30(trinta) veículos de tipo passeio e 05(cinco) veículos Tipo Van, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. **Firmado** em 26/01/2024. O prazo de vigência do contrato no valor mensal de R$ 4.351,15 e anual de R$ 52.213,80 referente ao Lote I, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2026. **José Ronaldo de Carvalho -** Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 23-2026-05AC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** GEOVANA GONÇALVES NASCIMENTO. Aditar o Contrato nº 18-2024-05C. **OBJETO:** Contratação de pessoas físicas, para locação de 30(trinta) veículos de tipo passeio e 05(cinco) veículos Tipo Van, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. **Firmado** em 26/01/2024. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar à contratada o valor de R$ 2.522,64 para o Lote I, a título de reajuste contratual, correspondente ao percentual aproximado de 4,83%, com base no IPCA acumulado no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024. Em razão do referido reajuste, o custo mensal passará a ser de R$ 4.561,37 e o custo anual passará a ser de R$ 54.736,44. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026. **José Ronaldo de Carvalho -** Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 434-2025-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 935-2025. Repartição Interessada: Fundo de Saúde de Feira de Santana – FMS. **Objeto:** CONFECÇÃO DE GUIA PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME OU PROCEDIMENTO EM PAPEL, VISANDO ATENDER DEMANDAS FUTURAS DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CENTRO DE SAÚDE ESPECIALIZADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada:** MILLA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI - ME**. VALOR GLOBAL:** R$ 59.400,00**. Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana,** 07/01/2026**.** Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 434-2025-11D – CONTRATO N° 25-2026-11C - Processo Administrativo Nº 935-2025. **Contratante**: Fundo de Saúde de Feira de Santana – FMS. **Objeto:** CONFECÇÃO DE GUIA PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME OU PROCEDIMENTO EM PAPEL, VISANDO ATENDER DEMANDAS FUTURAS DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CENTRO DE SAÚDE ESPECIALIZADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratada:** MILLA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI - ME. **Valor Global:** R$ 59.400,00. **Assinatura do Contrato**: 19/01/2026. Feira de Santana, 19/01/2026**.** Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO - LICITAÇÃO Nº 66-2025-11L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66-2025-PE. CONTRATO: 7-2026-11C. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO**: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA. **OBJETO**: **Aquisição de medicamentos para manutenção das Unidades de Saúde do Município de Feira de Santana**. ASSINATURA DO CONTRATO: 15/01/2026. **VALOR:** R$ 50.282,60. Feira de Santana, 19/01/2026. **Rodrigo Santos Matos - Gestor do Fundo Municipal de Saúde**.

PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à **disposição temporária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, a servidora **HELOISA APARECIDA DE OLIVEIRA,** Coordenadora de Projetos Especiais Nível III, do Gabinete do Prefeito, símbolo DA-3.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº **42/2025/09S** de Subvenção Social de **Inexigibilidade de Chamada Pública** de acordo Art. 29 da Lei 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FEIRA DE SANTANA CNPJ.: 13.609.771/0001-22 Objeto**: Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social oriundo de emenda parlamentar municipal, para proporcionar melhoria da capacidade de atendimento para 240(duzentos e quarenta) pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e autismo e suas famílias, visando a redução de ocorrência de falta de inclusão e atendimento pleno e consequente redução de vulnerabilidade social. Valor Total R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Prazo de vigência. 17/12/2025 a 30/08/2026. Data da assinatura 17/12/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 22/02, 23/12, 24/12,,26/12,29/12,30/12 e 31/12, os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	22/12/25	321.724,62
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	22/12/25	14.601,25
Banco do Brasil S/A	28785-7 PMFS CFM	CFM RC	22/12/25	1.712,26
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	23/12/25	585.547,52
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	23/12/25	397.503,40
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	24/12/25	2.341.098,92
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	24/12/25	1.239.428,38
Banco do Brasil S/A	70474-1 PMFS SCU	FUNDO ESPECIAL	24/12/25	153.374,32
Banco do Brasil S/A	7983-9 PMFS ROY	PMFS ROYALTIES	24/12/25	893,68
Banco do Brasil S/A	77363-8 MFS SNA	SIMPLES NACIONAL	26/12/25	85.505,77
Banco do Brasil S/A	70474-1 PMFS SCU	FUNDO ESPECIAL	26/12/25	143.160,62
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	29/12/25	1.996.260,68
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	29/12/25	50.213,47
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	30/12/25	7.779.461,33
Banco do Brasil S/A	51926-x PMFS ANEL	PMFS CP ANEEL	30/12/25	1.054,68
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	30/12/25	78.488,47
Banco do Brasil S/A	283142-2 PMFS ICMS	ICMS EXPORTACAO	30/12/25	138.929,62
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	31/12/25	109.848,45

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira de Santana, 06 de Janeiro 2026.

JOSE RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 02/, 05/01, 06/01, 07/01, 08/01 e 09/01 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	02/01/2026	161.454,49
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	05/01/2025	30.587,01
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	05/01/2026	21.004,78
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	06/01/2026	130.907,03
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	06/01/2026	14.816,04
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	07/01/2025	577.276,60
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	07/01/2026	40.932,26
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	08/01/2026	23.298,27
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	08/01/2026	101.768,50
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	09/01/2026	53.726,44
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	09/01/2026	4.995.819,94
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	FPM	09/01/2026	6.744.297,17

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira de Santana, 13 de Janeiro de 2026

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 12/01, 03/01, 14/01 , 15/04 e 16/01 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	134418-8 FNAS	FNAS	05/12/2025	193.775,40
Banco do Brasil S/A	134418-8 FNAS	FNAS	31/12/2025	234.362,36
Banco do Brasil S/A	74033-0 SCU	SCU PMFS INCRA	09/01/2026	164,91
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	12/01/2026	60.984,32
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	12/01/2026	22.994,37
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	13/01/2026	59.156,27
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	13/01/2026	230.231,19
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	14/01/2026	794.697,17
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	14/01/2026	133.935,02
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	15/01/2026	24.019,03
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	15/01/2026	122.701,82
Banco do Brasil S/A	28785-7 PMFS CFM RC FEDE	CFM FEDERAL	16/01/2026	43.848,22
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	16/01/2026	24.933,62
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	16/01/2026	152.652,74

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira de Santana, 19 de Janeiro de 2026

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAIS DE Nº 026 a Nº 038/2025

Referente a não retirada de material de construção, entulhos na via pública, descarte irregular de resíduos sólidos e a não construção de muro e passeio em terreno baldio.

EDITAL Nº 026/2026

Processo Administrativo nº 026/2026 NF
Auto de Infração nº 74/2025
Autuado: ARNALDO ALVES DE FREITAS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª.) **ARNALDO ALVES DE FREITAS**, proprietário (a) do imóvel localizado a **RUA DR. GERALDO LEITE, Nº 348, – BAIRRO SERRARIA BRASIL,** nesta cidade, para **REALIZAR A LIMPEZA INTERNA DO IMÓVEL,** haja vista a violação do art. 101° da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 08 de janeiro de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 027/2026

Processo Administrativo nº 027/2026 NF
Auto de Infração nº 12380/2025
Autuado: GRANJA CAIPIRA LTDA.
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos a empresa **GRANJA CAIPIRA LTDA.**, localizada na TRAVESSA PATRICIO SÃO PAULO, N° 06 CENTRO SANTA BARBARA, por **FAZER DESCARTE INADEQUADO DE LIXO NA AV. TRANSNORDESTINA ESQUINA COM RUA NACIONAL, BAIRRO PARQUE IPÊ, por meio de veículo,** haja vista a violação do art. 109, 340° § 3° da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 08 de janeiro de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 028/2026

Processo Administrativo nº 028/2026 NF
Auto de Infração nº 12317/2025
Autuado:TRANSCOSTA LOC.E SERVIÇO DE TRANSPORTE
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos a empresa **TRANSCOSTA LOC.E SERVIÇO DE TRANSPORTE,** localizada na RUA JOSÉ DE DEUS PEREIRA, N° 145- CAIÇARA GUANAMBI/BA, por **FAZER DESCARTE INADEQUADO DE LIXO NA RUA FREI FELIX DE PACATUBA-BAIRRO PAPAGAIO, por meio de veículo,** haja vista a violação do art. 109, 340° § 3° da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 08 de janeiro de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 029/2026

Processo Administrativo nº 029/2026 NF
Auto de Infração nº 12316/2025
Autuado: JOELIO FREIRE DE FREITAS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª.) **JOELIO FREIRE DE FREITAS**, residente na RUA DR. ARAÚJO PINHO,Nº 788, – BAIRRO OLHOS D'ÁGUA**,** nesta cidade, por **FAZER DESCARTE INADEQUADO DE RESÍDUOS/LIXO NA VIA PÚBLICA DA RUA ALAMEDA QUATRO ESQUINA COM RUA DR. ARAUJO PINHO, bairro OLHOS D'ÁGUA** haja vista a violação do art. 109, 340° § 3° da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 08 de janeiro de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 030/2026

Processo Administrativo nº 030/2026 NF
Auto de Infração nº 12336/2025
Autuado: ROBSON ALVES DOS SANTOS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª.) **ROBSON ALVES DOS SANTOS**, residente na RUA SÃO JUDAS TADEU, Nº 86, – BAIRRO SÃO CRISTOVÃO**, SALVADOR/BA**, por **FAZER DESCARTE INADEQUADO DE RESÍDUOS/LIXO NA VIA PÚBLICA DA RUA ALAMEDA QUATRO ESQUINA COM RUA DR. ARAUJO PINHO, bairro OLHOS D'ÁGUA** haja vista a violação do art. 109, 340° § 3° da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 08 de janeiro de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 031/2026

Processo Administrativo nº 031/2026 NF
Auto de Infração nº 12329/2025
Autuado: CLAUDIA IZABEL LIMA MONTEIRO CALDAS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª.) **CLAUDIA IZABEL LIMA MONTEIRO CALDAS**, residente na AV. GOVERANDOR JOÃO DURVAL CARNEIRO, Nº 60, – BAIRRO BRASÍLIA**, nesta cidade**, por **FAZER DESCARTE INADEQUADO DE RESÍDUOS/LIXO NA VIA PÚBLICA DA RUA ALAMEDA QUATRO ESQUINA COM RUA DR. ARAUJO PINHO, bairro OLHOS D'ÁGUA,** haja vista a violação do art. 109, 340° § 3° da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 08 de janeiro de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 032/2026

Processo Administrativo nº 032/2026 NF
Auto de Infração nº 12111/2025
Autuado: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos a empresa**: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS**, proprietário(a) do imóvel localizado na **CAMINHO 04, N° 07-CONJUNTO JOMAFA – BAIRRO BRASÍLIA,** nesta cidade, para **REALIZAR A LIMPEZA INTERNA DO IMÓVEL**, haja vista a violação dos art.(s) 7° da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 08 de janeiro de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 033/2026

Processo Administrativo nº 033/2026 NF
Auto de Infração nº 0080/2026
Autuado: ANEUMACY ALVES DOS SANTOS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª.), **ANEUMACY ALVES DOS SANTOS**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA ALAMEDA DAS ARVORES, Nº 10.009 – BAIRRO MANGABEIRA,** nesta cidade, para **CONSTRUIR O MURO E REALIZAR A LIMPEZA DO TERRENO**, haja vista a violação do art. 1° e 7° da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 08 de janeiro de 2026

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 034/2026

Processo Administrativo nº 034/2026 NF
Auto de Infração nº 0082/2026
Autuado: MARIA PEREIRA DA SILVA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr.(a) **MARIA PEREIRA DA SILVA**, proprietário(a) do imóvel localizado na **CAMINHO H III, CASA N° 05 CONJUNTO FEIRA X – BAIRRO MUCHILA,** nesta cidade, para **REALIZAR A LIMPEZA INTERNA DO IMÓVEL,** haja vista a violação do art. 101° da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 09 de janeiro de 2026

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 035/2026

Processo Administrativo nº 035/2026 NF
Auto de Infração nº 5593/2026
Autuado: LAURENCIO DOS S. ALMEIDA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr(a), **LAURENCIO DOS S. ALMEIDA**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA A S/N, QUADRA B, LOTE 15 - LOTEAMENO SANTA LUZIA– BAIRRO PAMPALONA,** nesta cidade, para **CONSTRUIR O MURO, O PASSEIO E REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DO TERRENO**, haja vista a violação dos art.(s) 1º, 4°, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 09 de janeiro de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 036/2026

Processo Administrativo nº 036/2026 NF
Auto de Infração nº 13469/2022
Autuado: OYAMA FIGUEIREDO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos a empresa **OYAMA FIGUEIREDO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**, proprietária do imóvel localizado na **RUA DANTES BELA VIEIRA, N° 22 – BAIRRO GABRIELA** nesta cidade, para REMOVER **A AREIA E O PO DE BRITA DEPOSITADOS NO PASSEIO,** haja vista a violação dos art.(s) 106, INC. II da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 15 de janeiro de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 037/2026

Processo Administrativo nº 037/2026 NF
Auto de Infração nº 13499/2024
Autuado: IESA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (a) **IESA CARNEIRO DE OLIVEIRA,** proprietária do imóvel localizado na **RUA BERTOLINA CARNEIRO, N° 548 – BAIRRO CAMPO LIMPO** nesta cidade, para REMOVER **A AREIA DEPOSITADA NO PASSEIO,** haja vista a violação dos art.(s) 106, INC. II da Lei Municipal nº 1613/92..

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 15 de janeiro de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 038/2026

Processo Administrativo nº 038/2026 NF
Auto de Infração nº 13132/2025
Autuado: MARIO RAMOS DA COSTA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr(a), **MARIO RAMOS DA COSTA**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA C, N° 14 CONJUNTO FEIRA IV – BAIRRO CALUMBÍ,** nesta cidade, para **REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DO TERRENO**, haja vista a violação dos art.(s) 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 15 de janeiro de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2026,** junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
017-2026-1123	CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA,** PARA AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL, CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATANTE.	ADSUMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Licitação Nº 050-2022 Pregão Eletrônico Nº 044-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.39.79.00 Elemento Despesa: 3.3.90.34.99.99 Projeto Atividade: 2076 e 2384 Fonte:15001002, 17990050 e 16210000 **PARECER Nº. 227/FHFS/2025**	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 003-2023-1123.	16/01/2026

Feira de Santana, 19 de janeiro de 2026.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2026,** junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
002-2026-1123	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	ROSS MEDICAL LTDA	Licitação Nº 026-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 025-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.9999 Projeto Atividade: 2075 Fonte: 15001002 e 17990050 **PARECER Nº. 212/FHFS/2025**	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 002-2025-1123.	13/01/2026
003-2026-1123	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, POR UM PERÍODO**	BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO LTDA	Licitação Nº 026-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 025-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.9999 Projeto Atividade: 2075 Fonte: 15001002	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob	13/01/2026

	DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.		**PARECER Nº. 213/FHFS/2025**	Nº 005-2025-1123.	
004-2026-1123	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	TECHSTERI LTDA	Licitação Nº 026-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 025-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.9999 Projeto Atividade: 2075 Fonte: 15001002 **PARECER Nº. 214/FHFS/2025**	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 006-2025-1123.	13/01/2026
005-2026-1123	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	VENZAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	Licitação Nº 026-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 025-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.9999 Projeto Atividade: 2075 Fonte: 15001002 **PARECER Nº. 215/FHFS/2025**	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 007-2025-1123.	13/01/2026
006-2026-1123	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA	Licitação Nº 026-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 025-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.9999 Projeto Atividade: 2075 Projeto Atividade: 2076 Projeto Atividade: 2384 Fonte: 15001002 e 17990050 **PARECER Nº. 216/FHFS/2025**	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 008-2025-1123.	13/01/2026
007-2026-1123	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	Licitação Nº 026-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 025-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.9999 Projeto Atividade: 2075 Fonte: 15001002 **PARECER Nº. 217/FHFS/2025**	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 009-2025-1123.	13/01/2026
008-2026-1123	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Licitação Nº 026-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 025-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.9999 Projeto Atividade: 2075 Fonte: 15001002 **PARECER Nº. 218/FHFS/2025**	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 010-2025-1123.	13/01/2026
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR DEMANDA DO		Licitação Nº 026-2024-1123	Prorrogação de	

009-2026-1123	**HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	BORUSSIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Pregão Eletrônico Nº 025-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.9999 Projeto Atividade: 2075 Fonte: 15001002 **PARECER Nº. 219/FHFS/2025**	prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 011-2025-1123 e Reajuste de Valor no percentual de 5,45%, perfazendo o montante de R$ 1.793,40.	13/01/2026
011-2026-1123	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Licitação Nº 026-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 025-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.9999 Projeto Atividade: 2075 Fonte: 15001002 e 17990050 **PARECER Nº. 221/FHFS/2025**	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 019-2025-1123.	13/01/2026
012-2026-1123	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Licitação Nº 026-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 025-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.9999 Projeto Atividade: 2075 Fonte: 15001002 **PARECER Nº. 222/FHFS/2025**	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 003-2025-1123.	13/01/2026
013-2026-1123	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Licitação Nº 026-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 025-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.9999 Projeto Atividade: 2075 Fonte: 15001002 **PARECER Nº. 223/FHFS/2025**	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 016-2025-1123.	13/01/2026
014-2026-1123	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Licitação Nº 026-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 025-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.9999 Projeto Atividade: 2075 Fonte: 15001002 e 17990050 **PARECER Nº. 224/FHFS/2025**	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 014-2025-1123 e Reajuste de Valor no percentual de 5,45%, perfazendo o montante de R$ 28.442,46.	13/01/2026
015-2026-1123	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE**	PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	Licitação Nº 026-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 025-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.9999 Projeto Atividade: 2075 Fonte: 15001002	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 017-2025-	14/01/2026

	SANTANA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.		**PARECER Nº. 225/FHFS/2025**	1123.	
016-2026-1123	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Licitação Nº 026-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 025-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.9999 Projeto Atividade: 2075 Fonte: 15001002 e 16210000 **PARECER Nº. 226/FHFS/2025**	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 015-2025-1123 e Reajuste de Valor no percentual de 5,45%, perfazendo o montante de R$10.522,86.	16/01/2026

Feira de Santana, 19 de janeiro de 2026

GILBERTE LUCAS –
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2026,** junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
018-2026-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,** SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACOMPANHAMENTO PARA AS I**MPRESSORAS PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA E SUAS UNIDADES**, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL	SERVDADOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	Licitação Nº 027-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 026-2024 Elemento Despesa: 33.90.39.1700 Projeto Atividade: 2075 Fonte: 15001002 **PARECER Nº. 228/FHFS/2025**	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 020-2025-1123 e Reajuste de Valor no percentual de 5,45%, perfazendo um montante de R$15.249,04.	16/01/2026

Feira de Santana, 19 de janeiro de 2026

GILBERTE LUCAS –
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2026**, JUNTO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO	FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R$ ANUAL	HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº. 029-2025-1123 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028-2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 916-2025	AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE SANEANTE** PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E AS UNIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I EM CONSONâNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.**	CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55.839,00	**DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 07 DE JANEIRO DE 2026
		JOALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL LTDA	392.200,00	
		OLEAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	467.656,00	PERÍODO PARA ENTREGA DO OBJETO: **12 (DOZE) MESES,** EM CONTRATO. *ADMITINDO - SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DOS ARTS. 107 E 113 DA LEI FEDERAL 14.133/21.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRO Elemento de Despesa: 3.3.90.30.9918 Projeto de Atividade: 2075 Fontes: 15001002 E 17990050		VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	29.275,00	
		LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	9.610,00	

FEIRA DE SANTANA, 19 DE JANEIRO DE 2026.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32467329000153, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2026.01.19 18:02:37 -03'00'